DELIBERAÇÃO INTERNA PPGE - FEARP/USP Nº 20, DE 02/07/2021

Trata da atribuição do número de créditos especiais aos alunos ingressantes a partir de 2020, no curso de Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada da FEARP/USP, pela publicação de artigo científico em periódico com sistema de arbitragem, durante o andamento do curso em que o aluno estiver matriculado.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - CCP PPGE FEARP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, aprova a seguinte deliberação interna:

Art. 1º - Para fins de atribuição de créditos especiais, será considerada a seguinte quantidade de créditos.

I) Para publicações em revistas internacionais, os créditos serão atribuídos com base no fator de impacto *Scientific Journal Rankings (SJR)* vigente no momento da solicitação dos créditos, conforme os seguintes critérios:
   a) Artigo em periódico internacional que esteja no primeiro quintil da classificação da área "Economia, Econometria e Finanças" do SJR, excluindo-se revistas nacionais e revistas sem fator SJR: **6 créditos.**
   b) Artigo em periódico internacional que esteja no segundo quintil da classificação da área "Economia, Econometria e Finanças" do SJR, excluindo-se revistas nacionais e revistas sem fator SJR: **4 créditos**. Se a publicação for em coautoria com docentes do PPGE, serão concedidos **2 créditos adicionais.**
   c) Artigo em periódico internacional que esteja no terceiro e quarto quintil da classificação da área "Economia, Econometria e Finanças" do SJR, excluindo-se revistas nacionais e revistas sem fator SJR**:** **2 créditos**. Se a publicação for em coautoria com docentes do PPGE, serão concedidos **2 créditos adicionais**.
   d) Artigo em periódico internacional com corpo editorial qualificado, indexado internacionalmente que esteja no quinto quintil da classificação da área "Economia,

Econometria e Finanças" do SJR, excluindo-se revistas nacionais e revistas sem fator SJR: **não haverá atribuição de créditos especiais**

II) Para publicações em revistas nacionais, os créditos serão atribuídos com base no *Qualis* CAPES vigente no momento da solicitação dos créditos, conforme os seguintes critérios:

a) artigos em revistas que constem nos três estratos mais altos do *Qualis* CAPES da Área de Economia: **2 créditos.**

b) artigos publicados nas demais revistas nacionais não haverá atribuição de créditos especiais.

Art. 2º - Publicações que não atendam os critérios anteriormente definidos serão avaliadas por parecerista indicado pela CCP, interno ou não ao Programa, para a análise do pedido de concessão de créditos especiais.

Art. 3º - As determinações desta Deliberação Interna entram em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Os casos não previstos nesta Deliberação Interna serão deliberados pela CCP do PPGE-FEARP/USP.

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2021

Prof. Dr. Luciano Nakabashi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Área Economia Aplicada - FEARP/USP